



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas de União, com o assessoramento jurídico através da emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de acompanhamento de gestão, de contas, de Convênios, de gestão pessoal, de Licitações e Contratos, de obras e de transparência de gestão; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA JURÍDICA - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 26.805.761/0001-04

Item(s): 1.

Valor: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 15 de Janeiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas de União, com o assessoramento jurídico através da emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de acompanhamento de gestão, de contas, de Convênios, de gestão pessoal, de Licitações e Contratos, de obras e de transparência de gestão; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 26.805.761/0001-04

Item(s): 1.

Valor: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 15 de Janeiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DO CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas de União, com o assessoramento jurídico através da emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de acompanhamento de gestão, de contas, de Convênios, de gestão pessoal, de Licitações e Contratos, de obras e de transparência de gestão.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 15 de Janeiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito